



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

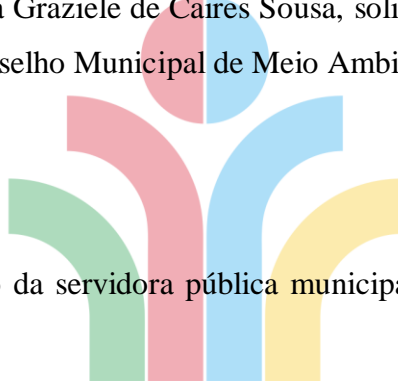
DECRETO Nº 1.510, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Cancela nomeação de servidora pública municipal em conselho municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando que na data de 09/07/2020 a Chefe de Seção de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Naira Grazielle de Caires Sousa, solicitou formalmente o cancelamento de sua nomeação como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga;

DECRETA:



Art. 1º - Fica cancelada a nomeação da servidora pública municipal Naira Grazielle de Caires Sousa no CODEMA de Igaratinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2020.
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal